



# SOEM

## SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)

Segunda-feira, 9 de Outubro de 2023

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 1010

ANO XI

[www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira) [www.twitter.com/pmisa\\_oficial](https://www.twitter.com/pmisa_oficial)

### SOEM - SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

#### Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

#### Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

#### Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

#### Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

\*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

#### Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

#### E-mail Oficial:

[publicacaoosm@ilhasolteira.sp.gov.br](mailto:publicacaoosm@ilhasolteira.sp.gov.br)

#### Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

#### Certificação Digital:

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**emi**  
Conselho Municipal do Idoso



PREFEITURA | ESTANCIA TURISTICA - SP  
**ILHA SOLTEIRA**

Praça da Emancipação, 105 - Zona Norte Ilha Solteira

CEP: 15385-000 | (18) 3742-3555 e-mail: [comasis.social@ilhasolteira.sp.gov.br](mailto:comasis.social@ilhasolteira.sp.gov.br)

### ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI – 09 de outubro de 2023.

Na manhã do nono dia do mês de outubro, no ano de dois mil e vinte e três, às 11 horas, iniciou-se a terceira reunião extraordinária deste presente conselho no ano corrente. Da qual, ocorreu-se nas dependências do Complexo Municipal da Secretaria de Assistência Social, situada na Avenida Continental, número 175, Zona Norte, desta cidade de Ilha Solteira – SP, nesta oportunidade, reuniram-se em Sessão Pública os membros<sup>1</sup> do Conselho Municipal do Idoso – CMI. A presente reunião, teve condução inicial do Vice Presidente do CMI, *Wilson Guanais*, que iniciou a sessão agradecendo os Conselheiros presentes pela disponibilidade e compromisso com o conselho, uma vez registrados presença em lista, deram-se seqüência na reunião fazendo a leitura da seguinte pauta: I- Apresentação de Projeto de Captação de Verbas para programas vinculado ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS>. Após a apresentação da pauta o vice-presidente e condutor da reunião deu seqüência na reunião, passando a palavra para as representantes do CRAS, a senhora Gabriela Balduino Gomes; que iniciou sua fala agradecendo o colegiado em atender a emergente demanda do equipamento socioassistencial, afirmando que o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, tem seus programas, e dentro o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) têm-se o projeto “Flores da Ilha”; composto por pessoas idosas, do gênero feminino que hoje vêm se tomando maiores proporções, havendo buscas para novas inscrições, assim como, têm-se notado a necessidade de criar grupo para o gênero masculino nestes programas socioassistenciais. Nesta ocasião, pode-se explanar que este programa SCFV está dentro do programa socioassistencial de Proteção e Atenção Integral a Família (PAIF), e ainda, explanou que o público destes programas, são pessoas idosas com alto grau de independência, e com este perfil de população idosa, pode-se estimular atividades e ações extraterritoriais, abarcando passeios turísticos; viagens. Ainda, cita ser de grande valia estimular e potencializar ações que deem a população idosa oportunidades de estarem inseridas na sociedade, nos

<sup>1</sup> Estavam presentes nesta reunião: *Wilson Guanais*(vice-presidente); *Fagner de Mesquita Rodrigues* (1º Secretário); *Marisa de Fátima Alves dos Santos Paixão* (conselheira); *Algenita Pereira Pardini Barros* (conselheira); E apresentando projeto de captação de verbas as senhoras; *Gabriela Balduino Gomes* e *Patricia Pereira da Silva*.



Praça da Emancipação, 105 - Zona Norte Ilha Solteira  
CEP: 15885-000 | (18) 3743-9555 e-mail: [comissao.social@ilhasolteira.sp.gov.br](mailto:comissao.social@ilhasolteira.sp.gov.br)



territórios, e que o equipamento socioassistencial, tem extrema necessidade de veículo próprio para melhor desenvolvimento de suas ações, com autonomia e visando o bem-estar da pessoa idosa assistida por eles. Por fim, explica que o projeto citado, require um Micro-ônibus na importância de Seiscentos e Quarenta e Sete mil reais (647.000,00 R\$) junto a empresa CTG - BRASIL, e ainda cita, que necessita de certa urgência, pois o prazo de entrega documental se encerra na data de hoje, e a plataforma on-line "Bússola" é algo novo para ela e demanda atenção. Seguidamente, a conselheira Aline Redondo, pergunta se este cadastro de projeto é através de edital; e as representantes do CRAS, afirmam que sim. Neste momento, sendo sanada as dúvidas, o projeto em formato impresso foi passado aos membros do conselho, e o vice-presidente iniciou a deliberação da votação, sendo que por unanimidade dos membros, este projeto foi **aprovado**. Não havendo mais nada a se tratar, o condutor da reunião, o Vice-Presidente deste conselho. Por fim declarou-se encerrada a reunião às 11 horas e 50 minutos, cuja ATA foi redigida pelo Primeiro Secretário, Fagner de Mesquita Rodrigues, ficando registrada a presença dos membros e demais participantes em lista de presença. **Fagner de Mesquita Rodrigues**, 1º Secretário do Conselho Municipal do Idoso e **Gilson Guanaís**, Vice - Presidente do Conselho Municipal do Idoso.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



#### AVISO PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

(art. 75, § 3º, Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

**Órgão:** Prefeitura do Município de Ilha Solteira.

**Fundamento Legal:** art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021

A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na prestação de serviço de Apoio Operacional e Controlador de Acesso para atender a demanda nas Praias Marina, Catarina e adjacências, conforme solicitação e Termo de Referência do Departamento de Turismo da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira.

ITEM	QTD	UNIDADE	SERVIÇO
01	600	DIÁRIAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL E CONTROLADOR DE ACESSO PARA ATENDER A DEMANDA FUNCIONAL DA PRAIA CATARINA, MARINA E ADJACÊNCIAS, COM NO MÍNIMO 02 AGENTES POR JORNADA, SENDO 12 HORAS POR DIÁRIA.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da execução do objeto e da entrada da Nota Fiscal Eletrônica na Tesouraria da Contratante, ficando a liberação do pagamento condicionada à regularidade do fornecedor perante o INSS e FGTS. Demais informações, solicitar **Termo de Referência** por e-mail.

#### PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

DATA: 16/10/2023	HORÁRIO: 07:30 ÀS 17:00	LOCAL: Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro -Divisão de Licitações - Ilha Solteira/SP.
---------------------	----------------------------	--

#### CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**TELEFONE:** (18) 3743-6020 **E-MAIL:** [compras@ilhasolteira.sp.gov.br](mailto:compras@ilhasolteira.sp.gov.br)

Ilha Solteira-SP, 09 de outubro 2023.

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes**  
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15885 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



1

#### Ata de Audiência Pública sobre a Elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao ano 2024

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas horário conforme estabelecido no convite para realização da Audiência Pública, realizou-se a Audiência Pública, publicado no Semanário Oficial Eletrônico n. 1007 de 30/09/2023. Iniciou-se a audiência pública sob a coordenação do Sr. Rodolfo César Batista Martins, secretário de governo que agradeceu a presença de todos em especial do Srº Rodrigo Teixeira, representante da Consultoria e Assessoria Meta Pública e da Diretora de Planejamento Sra. Elisabete Fernandes Artoni, verificou-se que não houve o comparecimento da população declarou-se Deserta a presente audiência pública por falta de quórum, dando por encerrada a presente audiência pública da qual, nada mais havendo digno de nota, nega a tratar, eu Elisabete Fernandes Artoni, Diretora de Planejamento, secretariando esta reunião, lavrei a presente Ata.

Rodolfo César Batista Martins

Elisabete Fernandes Artoni.